



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 069 /2019

Telêmaco Borba, 23 de outubro de 2019.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

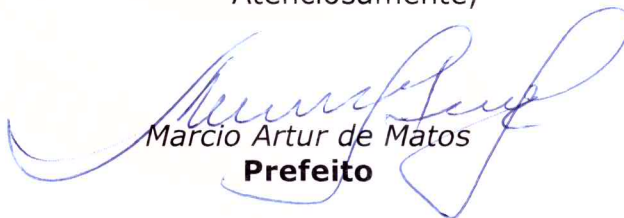
Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 do Município de Telêmaco Borba, para despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade manter as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o Memorando nº 226/2019 em anexo.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de manutenção dos contratos dos serviços de limpeza pública, como também, para manutenção das obrigações decorrentes de terceirização da coleta de resíduos sólidos orgânicos e recicláveis.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - PR


25 10 19

17.13